

PORTARIA N° 002/2014

“Desconvoca Professora para cumprir regime suplementar”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal se São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **desconvoca**, do regime suplementar de trabalho de **20 horas** semanais, de conformidade com o art. 22 da Lei 030/93, **Vera Maria Pauletto**, para realizar atividades de reforço pedagógico com alunos e coordenar as atividades pedagógicas no turno inverso da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Paulo Pradella, a contar de 02 de janeiro de 2014.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dois dias do mês de janeiro de 2014.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02-01-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo